



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Administração Geral  
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

**INFORMAÇÃO Nº 018/2023 – CCS**

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 1676/2023, cujo objeto é a contratação direta (**75, II, da Lei nº 14.133/2021**) para a aquisição de **serviços para impressão gráfica, referentes a produtos deste Tribunal**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, a Assessoria de Comunicação Social - ACS realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

Item	Qtd	Especificação	GRÁFICA JB CNPJ: 08.540.403/0001-35		MAIS IMPRESSÃO CNPJ:25.296.404/0001-03		UNIGRÁFICA CNPJ: 02.749.278/0001-91	
			Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Unit.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	500	REVISTA DO TCE: 160 páginas coloridas (4x4 cores); Capa em papel TRIPLEX colorida com laminação fosca; Capa (4x0); Colada; Miolo em papel couchê liso fosco com gramatura mínima 115g/m²; Tamanho: 42,8cm x 29cm(formato aberto); Prova da revista.	R\$ 61,00	R\$ 30.500,00	R\$ 54,70	R\$ 27.350,00	R\$ 44,36	R\$ 22.180,00
2	1.200	JORNAL TCE EM PAUTA: 12 páginas coloridas (4x4 cores); Papel couchê fosco com gramatura mínima 90g/m²; Tamanho 31cm x 25cm (fechado); Prova do jornal.	R\$ 8,41	R\$ 10.092,00	R\$ 8,40	R\$ 10.080,00	R\$ 6,71	R\$ 8.060,00
3	200	PLAQUETE: Formato fechado; 15cm x 21cm;40 páginas coloridas (4x4 cores);Capa em papel couchê fosco com gramatura mínima 230g/m², colorida em 4x0 cores; Miolo em papel couchê fosco gramatura mínima 115g/m²;Grampeada; Prova da plaquete.	R\$21,90	R\$ 4.380,00	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
VALOR TOTAL:			R\$ 44.972,00		R\$ 40.810,00		R\$ 33.000,00	

Diante do exposto, verifica-se que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa **UNIGRÁFICA (CNPJ: 02.749.278/0001-91) com o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

Ademais, verifica-se que foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação, nos termos do art. 37 da Resolução nº 11/2023 - TCE:

- 1) Documento de Formalização de Demanda (ev. 2)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Administração Geral  
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

- 2) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega (ev. 3);
- 3) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado/estimativa da despesa (ev. 4, 5 e 6); e
- 4) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária) (ev.7) .

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 28 de junho de 2023.

---

*(assinado digitalmente)*

**Fernando Antonio Teixeira Leão**  
**Coordenador de Compras e Suprimentos**